

CONDIÇÕES DE VENDA

Feito e imputado entre o Sistema Técnico (A “Empresa”) e a entidade legal faturada em contrapartida (O “Cliente”)

1	Todas as transações, cotações, propostas, ofertas de contrato e acordos (sejam oral ou escritos) de vendas e entrega de equipamentos de alimentação de aves (os “bens”) pela Empresa, estarão sujeitos a estes termos e condições (“o acordo”) a não ser que contrariamente acordado em escrito e assinado por ambas as partes, Cliente e representantes autorizados pela Empresa.	18	A responsabilidade da Empresa quanto aos bens defeituosos será limitada a, como critério exclusivo, reparar ou repor os bens tão rápido seja possível após o recebimento de todos os bens defeituosos do Cliente e após ter informado ao Cliente por escrito que reconhece a reclamação como procedente.
2	A Empresa se reserva ao direito de recusar, no todo ou em parte, qualquer ordem recebida e todas as ordens recebidas do cliente constituem oferta irrevogável, aberta a aceitação até o momento em que a oferta seja rejeitada pela Empresa. Nenhuma ordem estará sujeita a acordo entre as partes até que dita ordem seja aceita pela Empresa em escrito ou até que a Empresa forneça ao Cliente cotação pelos bens solicitados.	19	A Empresa não é responsável por quaisquer custos de substituição das mercadorias defeituosas, exceto frete e encargos incorridos do ponto de abastecimento ao Cliente e retorno à Empresa. Quaisquer outros custos, incluindo distribuição, retorno e custo de reposição técnica para e dos Clientes, agentes e distribuidores dos Clientes, são especificamente excluídos.
3	O Cliente será responsável por assegurar que os bens são suficientes a adequados aos seus propósitos, e a Empresa não poderá ser responsabilizada pelo Cliente no caso de os bens não serem suficientes e adequados aos propósitos do Cliente. Bens que não sejam suficientes e adequados aos propósitos do Cliente não serão considerados bens defeituosos.	EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE	
PREÇO E PAGAMENTO		20	O Cliente indenizará a Empresa, que não será responsabilizada sob quaisquer circunstâncias por:
4	A Empresa se reserva ao direito de fazer inspeção de credibilidade do cliente e particularmente quanto a sua capacidade de pagamento. Desta forma, os termos do pagamento inicial para Clientes internacionais serão considerados uma Carta de Crédito irrevogável.	20.1	Qualquer reclamação, perdas ou danos de qualquer natureza, seja direta ou indireta, consensual, prejuízos, morte ou danos físicos que venham a ser sofridos pelo Cliente e/ou qualquer pessoa com conexão ao presente acordo, ou como resultado de defeito nas mercadorias sejam causados ou não por negligência da Empresa ou de seus agentes, empregados ou representantes. Consensual ou especial danos como descritos neste documento incluem, mas não somente se limitam a, perdas ou danos de bens, custos de transporte, perda de vendas, perda de pedidos, perda de renda, aumento de sobrecarga laboral e custos incidentais por ineficiência operacional. Em toda a extensão permitida pela lei, o Cliente também indenizará a Empresa contra qualquer dano, perda ou lesão a qualquer pessoa e ou propriedade ou materiais sofridos por terceiros, resultantes da instalação ou utilização de bens;
5	O preço de compra pagável pelo Cliente deverá ser complementado de:	20.2	Qualquer reclamação por qualquer defeito alegado na entrega ou bens defeituosos, a não ser que o Cliente tenha cumprido com as cláusulas 15 a 18 acima, neste caso a responsabilidade da Empresa deverá ser prevista nas cláusulas 18 e 19 e a Empresa, sob nenhuma circunstância será responsável por quaisquer custos, despesas ou danos decorrentes de qualquer forma.
5.1	Exclusivo de: Valor Adicional Fiscal, outros impostos e taxas (incluindo alíquota e impostos), taxas terrestres e quaisquer outras taxas, além de taxas de câmbio que deverão ser cobertas pelo Cliente;	21	Nenhuma renúncia ou alteração de quaisquer das condições será vinculativa sob a Empresa, a menos que aceite por escrito e assinada a mão por um representante da Empresa.
5.2	Rede de qualquer outro custo, e, salvo acordo contrário, por escrito, será adotado um preço “Ex Works”;	GARANTIA	
5.3	Não são sujeitos a nenhum desconto, a não ser acordado o contrário entre a Empresa e o Cliente, por escrito.	22	A Empresa garante que os bens estão e serão enferrujáveis por um período de 6 (seis) meses da data de saída de fábrica, sujeito ao Cliente seguir precauções necessárias e razoáveis de manuseio, transporte e estoque dos produtos sob determinadas circunstâncias de maneira a prevenir sua exposição a elementos corrosivos ou condições e precauções que o Cliente desta forma se compromete a tomar. A Empresa não aceitará responsabilidade por qualquer dano que possam ser causados aos bens devido a corrosão por ferrugem devido incorreto manuseio, transporte ou estoque que venham a surgir após o referido período de 6 (seis) meses, e o Cliente por este meio especificamente isenta a Empresa contra quaisquer reclamações.
6	O preço de compra a ser pago pelos bens deverá ser pago no seu total antes que a Empresa entregue os bens, a não ser que o contrário seja acordado por escrito e assinado por ambos, representantes autorizados pela Empresa e Cliente.	23	A Empresa estende a garantia de 10 (dez) anos e 5 (cinco) anos, respectivamente, contra qualquer defeito de fábrica ou materiais durante o período referido, iniciando a partir da data de entrega ao Cliente no que respeita a produtos específicos e sistemas estabelecidos neste contrato como segue:
7	O Cliente efetuará todos os pagamentos à Empresa:	23.1	Garantia de 10 (dez) anos para os seguintes produtos:
7.1	Na moeda faturada, livre de taxas bancárias ou quaisquer outras taxas, em endereço determinado, ou em conta bancária determinada na República da África do Sul, dos quais a Empresa poderá nomear de tempos em tempos.	23.1.1	Engrenagem Pan Feeder de produtos criados e adequados para alimentadores em linha reta Pan Feeder e NÃO para curvas.
7.2	Sem deduções, compensações ou exigências de qualquer natureza	23.1.2	Fatigless™ produto de engrenagem cruzada criado para ser utilizado em curvas como em silo ou alimentação caseira.
8	O Pagamento deverá ser feito em dinheiro ou Transferência Eletrônica de Fundos (“EFT”). Caso o pagamento seja feito por EFT, um fax com comprovante de pagamento deverá ser enviado à Empresa e o pagamento somente será considerado completo uma vez que tenha refletido na conta bancária nomeada pela Empresa, a não ser que o contrário seja acordado pela Empresa, por escrito.	23.1.3	Infini-T™ bobina de engrenagem mãe para ambos Pan Feeder e Fatigless™ engrenagem cruzada como os produtos definidos acima
9	Sem prejuízos de quaisquer direitos da Empresa, o Cliente concorda que, caso o pagamento não seja feito em data devida, juros serão cobrados pelo montante pendente a uma taxa igual a taxa básica (sendo a taxa de juros variáveis, publicamente citada como a taxa básica de juros agravada mensal, na qual o banco da Empresa autoriza ou não cobertura do limite especial ao seu mais privilegiado cliente do setor privado, do qual um certificado sob as mãos de um gerente do banco [cujas capacidades como tal precisa ser comprovada] economizará para qualquer erro patente e ser prova prima facie) de tempos em tempos, mais 3% a acumular-se a partir da data de vencimento para pagamento até que recebido pela Empresa.	23.1.4	Corrente para alimentação automatizada
SUSPENSÃO DAS OBRIGAÇÕES DA COMPANHIA		23.1.5	A 90 ° unidade de canto
10	Caso o Cliente tenha saldo devedor, de qualquer valor ou qualquer natureza à Empresa, coberto por este acordo ou não, e não seja inteiramente pago na data devida, desta forma (sem nenhum prejuízo aos direitos que a Empresa possa desfrutar) a Empresa terá o direito, mas não a obrigação de –	23.1.6	Fio chato e especificações pertinentes
10.1	Requerer o pagamento do montante devido pelo Cliente, por qualquer motivo, coberto por este acordo ou não, do qual deverá se tornar imediatamente devido e pagável;	23.1.7	Não há garantia aplicável às molas manufaturadas com fio chato da Technical Systems.
10.2	Reter em seu poder quaisquer bens do Cliente até que o montante devido seja pago;	23.2	Garantia de 5 (cinco) anos para o seguinte sistema:
10.3	Suspender, até que o pagamento devido seja efetivado, a realização de quaisquer de suas obrigações não concluídas que surgirem a partir do presente acordo; e	23.2.1	Infini-T™ Sistema de Recuo
10.4	Cancelar quaisquer benefícios de créditos concedidos ao Cliente; e	24	As respectivas garantias não se aplicam a danos causados por uso impróprio, falta de manutenção própria e acidentes ou danos físicos causados por outras ações ou defeitos que por ventura apareceram após o vencimento da garantia referida acima.
10.5	Reter quaisquer verbas pagas pelo Cliente à Empresa anterior a data para pagamento do montante devido.	25	Esta garantia não cobre danos consensuais e/ou perdas ou danos aos bens devido negligência ou uso indevido pelo Cliente.
ENTREGA E TRANSFERÊNCIA DE RISCO		26	Os itens a seguir classificarão a garantia como nula e sem efeito:
11	Entrega de bens e transferência de risco nos bens ocorrerá como acordado entre as respectivas partes em ordem confirmada por escrito. Não obstante esse risco em e para os bens, estes podem ser repassados ao cliente. A Empresa se reserva o direito de permanecer em posse dos bens e repassá-los ao cliente somente quando este tenha efetuado o pagamento do preço de aquisição e encargos adicionais, na íntegra.	26.1	Qualquer tentativa de alteração, desmanche ou mudança nos padrões específicos dos bens;
12	A respeito da entrega, o Cliente deverá se certificar que pessoa autorizada assinará os documentos de exportação / recibo e nota de entrega dos bens, desta forma concordando que os bens / materiais estão corretos e de acordo com a Fatura Comercial. O cliente confirma que sua assinatura através de representante autorizado, em documento de exportação da Empresa/nota de entrega, constitui prova <i>prima facie</i> de entrega dos bens adquiridos, a não ser que o contrário seja comprovado pela Empresa.	26.2	Inabilidade de instalar e operar os bens de acordo com instruções como fornecido pelo fabricante / Empresa;
13	Tempo não será essencial no acordo e desempenho da Empresa por suas obrigações decorrentes do acordo, em particular, datas de entrega deverão ser tratadas como somente datas aproximadas. Tempo de entrega, se notificado à Empresa, será aceito de boa fé e todos os esforços serão feitos pela Empresa para entregar no tempo devido, porém, a Empresa não deverá ser responsabilizada por atrasos na entrega devido quebra de equipamentos, greves, Ações Divinas, disputas laborais, guerra, atos de terrorismo, condições adversas de tempo, motim, comção civil, fogo, atrasos ou crises de transportes, acidentes, regulamentações ou ordem Governamental ou de corpo Estatutário ou outras causas que ultrapassem os limites de controle da Empresa, incluindo a não disponibilidade de matéria-prima.	26.3	Caso todos os componentes do Sistema de Recuo Infini-T™ não sejam equipamentos originais fornecidos pelo fabricante ou Empresa;
14	A Empresa, desta forma compromete-se que os bens estarão de acordo com as especificações da Empresa como em condições de uso no momento da entrega. Se as especificações de contrato do cliente solicitam um requisito de projeto especial, a Empresa será apenas responsabilizada por tais especificações se houver aceite por escrito. No caso de bens serem fornecidos de acordo com certas especificações do Cliente, o Cliente não deverá efetuar reclamação de qualquer natureza contra a Empresa:	26.4	Defeitos ou falhas resultantes de uso incorreto, abuso, negligência, alterações, acidentes ou falta de manutenção própria, além de falha em cumprir com as condições de venda pelo Cliente não deverão ser considerados defeitos sob a garantia e serão excluídos.
14.1	Por quaisquer danos ou perdas sofridas pelo Cliente como resultado de erro, discrepância ou defeito nas especificações, medidas ou outras instruções;	27	Esta garantia é feita exclusivamente para o Cliente e não é transferível.
14.2	Se os bens em questão não forem adequados para os propósitos requeridos, sejam os propósitos conhecidos pela Empresa ou não.	28	As obrigações da garantia, incluindo responsabilidade por defeitos de fábrica são sujeitas aos termos deste acordo.
BENS DEFEITUOSOS:		29	Esta garantia aplica-se somente aos sistemas para cuidados de aves, porcos e pecuária. Quaisquer outras aplicações de bens não estarão cobertas por esta garantia. A garantia para o Sistema de Recuo Infini-T™ aplica-se somente quando utilizada juntamente com a bobina de engrenagem mãe Infini-T™ nos termos do manual de instruções ou especificações fornecidas pela Empresa. No caso da bobina mãe estar sendo utilizada juntamente com outro Sistema de recuo, esta garantia somente cobrirá a bobina mãe caso outro Sistema de recuo tenha sido aprovado por representante da Empresa por escrito, anterior a instalação da bobina mãe e do sistema pelo Cliente.
15	Paletes finais de molas Infini-T™ embaladas são pesados em todos os armazéns da TS. É condição de venda do cliente verificar a massa e o comprimento com referência à fórmula m/kg (comprimento mais tolerância a massa bruta em kg).	JURISDIÇÃO	
16	O Cliente deverá inspecionar as mercadorias imediatamente após a entrega e tem o prazo de 14 (catorze) dias a partir da data de recebimento para notificar a Empresa por escrito sobre quaisquer mercadorias com defeito, incluindo diferenças de peso, comprimento ou volume da unidade (cada). Se o Cliente não apresentar notificação por escrito em tempo hábil sobre tais produtos com defeitos, o Cliente perderá todos os direitos e benefícios desta cláusula. A notificação por escrito a ser entregue à Empresa deverá fazer referência específica à fatura, à declaração de conteúdo e aos números de lote relevantes, além de fornecer informações detalhadas sobre o(s) defeito(s) das mercadorias (incluindo a quantidade e os motivos do defeito).	30	Todas as questões decorrentes do presente acordo serão sujeitas as leis Sul Africanas e ações legais sob estes termos e condições deverão ser litigadas na corte apropriada tendo jurisdição na República da África do Sul, em cuja corte ambas partes reconhecem ter jurisdição exclusiva a qualquer ação legal trazida neste contrato ou em conexão por este meio.
17	O Cliente compromete-se a fornecer à Empresa, com oportunidade razoável e assistência para verificar a exatidão de qualquer reclamação de defeito e providenciar amostras de mercadorias defeituosas. A Empresa conduzirá testes nas amostras de maneira apropriada e informará ao Cliente quanto aos resultados por escrito.	31	A Empresa terá o direito de interpor qualquer Cliente decorrente do acordo, em qualquer tribunal magistrado com jurisdição sobre o Cliente, mesmo se o caso da ação exceda a competência do tribunal. Esta disposição não deverá de forma alguma ser interpretada como limitação do direito da Empresa em proceder fora de qualquer outro tribunal competente.
		32	No caso de o Cliente violar qualquer de suas obrigações sob este contrato e venha a se tornar necessário para a Empresa tomar medidas legais contra o Cliente, este será responsável por arcar com os custos incorridos e devesa-se incluir todos os honorários advocatícios assim como taxas de rastreamento, taxas de coletas para coletadores e advogados, desembolsos e custos legais, dos quais os custos devem ser recuperáveis do Cliente em base de Cliente/advogado.

Technical Systems (Pty) Ltd, Ampere Street, Stikland, Bellville ♦ PO Box 757, Sanlamhof 7532, Cape Town, South Africa

Tel: + 27 21 949 9191 ♦ Fax: + 27 21 949 9195 ♦ e-mail: info@technicalsys.com ♦ Website: www.technicalsys.com

Banker: First National Bank S.A. Ltd, Tygerberg ♦ SWIFT code: FIRNZAJ ♦ Branch No.: 201-410 ♦ Account No.: 55160039324

Reg. No.: 1990/004879/07 Vat No.: 4830137545 Customs Export Reg No.: 649741